



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 2.822, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO

11 / 08 / 2022

Prudência
Departamento Legislativo

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 23 da lei nº3.814/14 e nº 41 da lei 2.898/2006 e de acordo com o que consta do Processo CMA 314/2015.

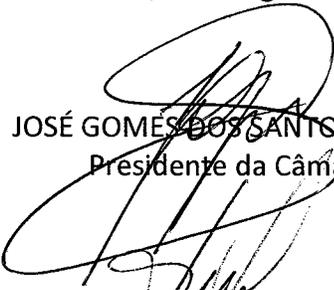
RESOLVE:

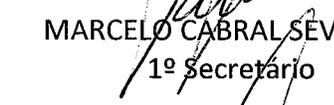
Art. 1º Conceder à servidora de provimento efetivo **Rosângela Madruga da Silva**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, nível 05, a progressão do **Padrão G para o Padrão H**, adquirida em 01/03/2022.

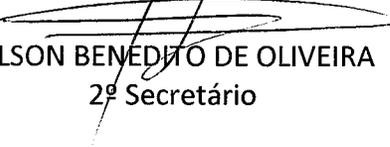
Art. 2º O pagamento da progressão de que se trata este Ato será devido ao servidor a partir da data que foi adquirida a progressão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de agosto de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara


MARCELO CABRAL SEVERINO
1º Secretário


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
2º Secretário